



**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de OSASCO, nos termos da Resolução SE 57/2016, especificamente do artigo 12º da mesma Resolução, que prevê a abertura de edital de inscrição, conforme artigo abaixo:

Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

***Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.***

E da Resolução SE 68 de 17/12/2014, tendo esgotados os candidatos inscritos e classificados para a função, torna pública a abertura de credenciamento para docentes interessados em atuar no ano de 2018 na escola EE Maria Augusta Siqueira, Profª. /EMTI, que pertence ao Programa Ensino Integral.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga potencialmente existente e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 2016 e a Resolução SE 68 de 17/12/2014.

### **I – Do Regime de Dedicção Plena e Integral**

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da Base Nacional Comum, as disciplinas da parte diversificada, as atividades complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**II – Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

1) O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos três (3) últimos anos letivos.

2) O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

### III – Requisitos

#### A - Professor em atividade docente;

- 1) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018;
- 2) Contar com experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual paulista (1.095 dias de efetivo exercício);
- 3) Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI.
- 4) É vedada a inscrição para docentes da categoria de admissão O.

#### IV – Etapas/Cronograma do Processo

Data de Inscrição: de 11 de junho a 15 de junho de 2018

Local: Rua Geraldo Moran, 271 – Jd Umarama – Osasco/SP Supervisora Maristela / Núcleo Pedagógico PCNP Elenice

Entrevista: 18/06/2018 (no mesmo local)

Classificação em D.O: 19/06/2018

Atribuição: 20/06/2018 (na EE Maria Augusta Siqueira, Profª /EMTI)

## **V – Vagas / Escolas do Programa**

### **EE Maria Augusta Siqueira, Prof<sup>a</sup>/EMTI**

- 01.vaga de Professor de Física.

## **VI – Documentos que devem ser apresentados no ato da entrevista em caráter obrigatório:**

- 1) Atestado de frequência do período de 28/02/2015 a 28/02/2018, emitido e devidamente firmado e carimbado pelo Diretor da escola sede de controle de frequência.
  - 1.1) A apuração da frequência será realizada nos termos do § 3º do Artigo 5º da Resolução SE 58/14.
- 2) Cópia do holerite no mês de fevereiro de 2018.
- 3) Originais e cópias dos diplomas de todos os cursos superiores que possui e seus respectivos históricos.

## **VII – Disposições finais**

Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

Osasco, 11 de junho de 2018.

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino